



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Ata de Julgamento

Processo nº 918/2018

Modalidade: Concorrência Pública nº 06/2018

Tipo: **MENOR PREÇO**

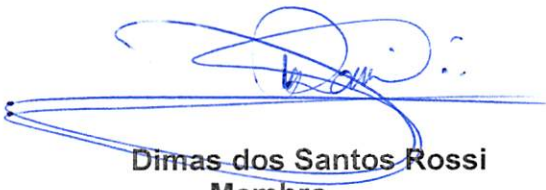
Objeto: Contratação de empresa para construção da pavimentação e drenagem das Ruas Sebastião Barbosa e da Rua José Costa e Silva Sobrinho, no Bairro Indaiá, município de Bertioga.

Aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2018, às 14hs, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 34/2018, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras para, em continuidade, proceder a abertura do envelope nº 02 – Proposta das empresas habilitadas no certame. A Comissão então, passou a proceder a abertura dos envelopes e análises das propostas, verificou que todas as empresas habilitadas cumpriram na íntegra com os requisitos exigidos para a classificação que ficou a seguinte:

Classificação	nome	valor global ofertado
1	JR Construtora e Terraplanagem LTDA	1.234.291,67
2	CERQUEIRA TORRES Construções	1.262.992,48
3	TMK ENGENHARIA S.A	1.310.055,18
4	FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA	1.350.163,68
5	AGNUS ENGENHARIA EPP	1.579.128,66
6	PALACIO CONSTRUÇÕES LTDA	1.582.425,21

Considerando os critérios pré-estabelecidos, de aceitabilidade e menor preço, levando-se em conta os preços estimados constantes dos autos, bem como as disposições contidas na Lei Complementar 123/06 e suas alterações, a Comissão por unanimidade declarou como vencedora do certame, a empresa JR Construtora e Terraplanagem LTDA, pelo valor global de R\$ 1.234.291,67 (Hum milhão, duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos). Face a necessidade de concessão de prazo recursal, fica concedido o prazo de cinco dias úteis para eventual interposição de recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, Soraia Rodrigues da Silva, secretária, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.


Cristina Raffa Volpi
Presidente


Dimas dos Santos Rossi
Membro


Soraia Rodrigues da Silva
Secretaria

